

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 1999 – NÚMERO QUARENTA E SEIS.-----

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Carlos Jorge Duarte Pereira e Maria Gabriela Saturnino Pinhão da Silva Coutinho, Vereadores.-----

Foram justificadas as faltas dos vereadores José João Marques Pais e Isabel Maria Fernandes da Silva Coelho.-----

Aberta a reunião pelo senhor Presidente da Câmara, eram quinze horas e trinta minutos, foi lida a acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade e assinada.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número cento e trinta e nove, datado de vinte do mês em curso, que acusa um saldo disponível de sessenta e oito milhões duzentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e um escudos e oitenta centavos.-----

ORDEM DE TRABALHOS:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

OBRAS:-----

Requerimento de MANUEL JOSÉ MARQUES, residente na Rua Onze de Março, Casalinho, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário, a aprovação do projecto e a concessão da respectiva licença para construção de uma moradia e murete, num terreno situado no Casal Cambique, Casalinho, em Alpiarça. Doc. n.º 8653. Proc. n.º 99/99.-----

Deliberado, por unanimidade, viabilizar a construção face ao que foi referido na informação do adjunto do senhor Presidente da Câmara, datada de dezasseis do mês em curso.-----

RECEPÇÃO, BENEFICIAÇÃO DA CINTURA RODOVIÁRIA EM 1370/1370-1,
LIGAÇÃO FRADE DE CIMA/CASALINHO-EN 118:-----

Ofício de JOÃO CEREJO DOS SANTOS, com sede na Rua Eng.º Monteiro da Conceição, Corredoura, em Porto de Mós, a solicitar, com base no artigo número cento e trinta e três do Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas (Decreto-Lei número quatrocentos e cinco barra noventa e três, de dez de Dezembro) e atendendo às deliberações das reuniões de Câmara de vinte de Janeiro último, dezassete de Fevereiro

findo e vinte e um do mês passado, uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em epígrafe, pelo período de dezoito dias. Doc. n.º 9016. Proc. n.º O-4.-----
Deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso, aceitar a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada, por mais dezoito dias, de acordo com a legislação em vigor.-----

VALORIZAÇÃO AMBIENTAL DAS MARGENS DA ALBUFEIRA DOS PATUDOS:-----

Fax com a referência DT quatrocentos e sessenta barra noventa e nove, datado de vinte e três do mês findo, de CONSTRUTORA DO LENA, SA, com sede na Quinta da Sardinha, em Fátima, a solicitar, relativamente à redefinição do projecto de iluminação pública, nomeadamente na zona do parque de estacionamento, uma prorrogação legal do prazo de execução da empreitada, por mais quarenta e cinco dias. Doc. n.º 8472. Proc. n.º O-4/2.-----

Deliberado, por unanimidade, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras de catorze do mês em curso, aceitar a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais quarenta e cinco dias, de acordo com a legislação em vigor.-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO:-----

Requerimento de EMA GIL MARTINS, residente no Charneção, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietária, o licenciamento das rectificações da operação de loteamento, referente ao alvará número dois barra noventa e oito, respeitante a um terreno situado no Casalinho, Alpiarça. Proc. n.º 8/97.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado dezasseis do mês em curso e proceder em conformidade, ou seja, proceder às alterações solicitadas no referido alvará de loteamento.-----

CERTIDÕES:-----

Requerimento de SOCIEDADE AGRÍCOLA DA GOUXA E ATELA, SA, com sede na Avenida Manuel da Maia, número trinta e seis, segundo andar direito, freguesia de São Jorge de Arraiolos, Lisboa, proprietária do prédio rústico com a área total de seiscentos e seis vírgula zero quarenta e quatro hectares, descrito na Conservatoria do Registo Predial de Alpiarça sob o número dois mil cento e sessenta e seis, inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número 065.0225.0000, sito em Quinta da Goux, freguesia e concelho de Alpiarça, e artigos urbanos números mil trezentos e quarenta e nove, mil trezentos e cinquenta, mil trezentos e cinquenta e um, mil quatrocentos e trinta e oito e mil seiscentos e três, confrontando a norte com Patudos, a sul com Francisco Mascarenhas, a nascente com Vala de Alpiarça e a poente com Caminho

Público, a requerer ao abrigo do número dois do artigo quinto do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que lhe seja autorizado o destaque de uma parcela de terreno com a área de dezassete hectares, sita na Quinta da Goux e Atela, freguesia e concelho de Alpiarça, confrontando a norte com o próprio, a sul com Caminho Público, a nascente com o próprio e a poente com Caminho Público. Doc. n.º 9749. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras, datado de dezasseis do mês findo, e certificar de acordo com o mesmo, ou seja, autorizar o destaque da parcela de terreno acima identificada, a qual se destina a edificação de uma ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais)-Intermunicipal.- Foi ainda deliberado, certificar, nos termos do número três do artigo quinto do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco, que no prédio originário, não é permitido, no prazo de dez anos, efectuar outro destaque.-----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DE FORNECIMENTO E MONTAGEM DE AR CONDICIONADO:----

Informação da SECÇÃO DE COMPRAS, sem data, referente ao assunto em epígrafe. Proc. n.º D-1-6-1.-----

Deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento e montagem do equipamento à empresa SANTOS & MACHADO, LIMITADA, com sede em Praça Visconde Serra do Pilar, número treze, em Santarém, pelo preço de um milhão trezentos e cinquenta e oito mil escudos, acrescido do Imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, atendendo ao prazo de garantia de três anos, e ao facto de o pagamento ser efectuado em doze meses sem juros. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

REFLORESTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE ALPIARÇA:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de catorze do mês em curso, para adjudicação da Reflorestação do Parque Ecológico de Alpiarça, à empresa TECNIJARDIM, LIMITADA, com sede na Rua Rádio Ribatejo, número três, rés-do-chão esquerdo, em Santarém, por ser a empresa, relativamente às contactadas, que apresentou o melhor preço, no valor de dezassete milhões setecentos e oitenta e dois mil escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e adjudicar os serviços à referida empresa, por ter apresentado o melhor preço. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente. Proc. n.º D-1-6-1.-----

REPARAÇÃO DE PÁ CARREGADORA:-----

Proposta do vereador JOSÉ JOÃO PAIS, datada de nove do mês em curso, para que, relativamente ao assunto em epígrafe, seja aprovada/ratificada a despesa espelhada na guia de remessa número oitocentos e sessenta e quatro, da empresa ESPAÇO MECÂNICO, com sede na Estrada da Meia Via, no Entroncamento, no valor de dois milhões seiscentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e seis escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, com base na alínea C) do número um do artigo número trinta e seis do Decreto-Lei número cinquenta e cinco barra noventa e cinco, de vinte e nove de Março. A-11-1.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar esta.-----

PROPOSTA DE CONSERVAÇÃO PARCIAL DA IGREJA PAROQUIAL DE ALPIARÇA-COBERTURA, ESTRUTURA E ELEMENTOS DE RISCO:-----

Proposta do senhor PRESIDENTE DA CÂMARA, datada de oito do mês em curso, a propôr, considerando a aprovação da candidatura ao Sub-Programa dois da obra em epígrafe, objecto do protocolo quinhentos e oitenta e um barra noventa e oito, de nove de Dezembro do ano findo, em que é concedida uma comparticipação de sessenta por cento pelo MEPAT (~ seis milhões de escudos) e atendendo a que o município tem inscrito em plano e orçamento esta obra, a transferência de um subsídio de valor correspondente aos restantes quarenta por cento da obra (~ quatro milhões de escudos), para a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Alpiarça, com vista a habilitar a mesma a fazer face às despesas correspondentes a esta fase da obra.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e uma abstenção do vereador Carlos Jorge Pereira, concordar com esta proposta, ou seja, atribuir um subsídio ao referido organismo, no valor de quarenta por cento da obra, ou seja, de quatro milhões de escudos.-----

ÁGUAS:-----

Requisição de CUSTÓDIO PISCO TOMÉ, residente na Rua dos Sobreiros, Frade de Cima, em Alpiarça, para fornecimento de água para a sua habitação, com a informação do vereador José João Pais para isenção de taxas pelo facto de ser pessoa muito carenciada.-----

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao requerente que complete o processo, com o atestado comprovativo de ser uma pessoa carenciada, passado pela Junta de Freguesia de Alpiarça.-----

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO:-----

Requerimento de EDMUNDO AMBRÓSIO CORDEIRO, residente na Rua Ricardo Durão, Milharoses, Alpiarça, proprietário de um estabelecimento de bebidas de nome “SÓLIDÓ”, a solicitar que lhe seja concedida licença para o funcionamento de um

estabelecimento “fora de horas” devidamente autorizado e classificado como “Bar Nocturno”. Doc. n.º 9104. Proc. n.º L-2.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que não é possível legalizar o pedido pelo facto de não existir na Lei a figura de “Bar Nocturno”,.-----

VÁRIOS:-----

Requerimento de ABELINA DO NORTE GUTERRES NEVES, residente na Rua Dr. Queiroz Vaz Guedes, número sessenta e nove, em Alpiarça, a requerer autorização para abertura de um bar, nas proximidades da Praia do Patacão, mais concretamente nas barracas dos pescadores. Informa que a pretensão é apenas para a época balnear. Doc. n.º 7860. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a situação é ilegal, pelo que a pretensão não pode ser licenciada face à legislação vigente.-----

Requerimento de MARIA DO ROSÁRIO HENRIQUES DOS SANTOS LUIS, residente na Urbanização do Eucaliptal, Bloco C, número sete, em Alpiarça, a solicitar, relativamente às despesas efectuadas com o arranjo do chão da casa de banho, a propósito de um problema de infiltração de águas causado por uma caixa sifónica mal ligada, uma comparticipação para fazer face às despesas efectuadas. Doc. n.º 6291. Proc. n.º O-26-2.-----

Deliberado, por unanimidade, saber de quem é a responsabilidade das obras e levar o assunto a uma próxima reunião.-----

Ofício de CRIAL-CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM, com sede na Rua Almeirante Reis, número trinta e dois, em Almeirim, a enviar comprovativos da presença de alunos residentes no concelho de Alpiarça, na Colónia de Férias da Nazaré. Informa também que o aluno João Miguel Tocha Grilo não foi à Colónia de Férias por se encontrar, na ocasião, internado no Hospital Ortopédico de São João de Deus. Doc. n.º 9197. Proc. n.º E-5.-----

Tomou-se conhecimento. Deliberado, por unanimidade, atribuir o subsídio solicitado, no valor de vinte e cinco mil escudos.-----

Requerimento da vereadora ISABEL COELHO, datado de sete do mês em curso, para que lhe sejam facultados os processos integrais das obras referentes a Óscar, Valdemar & Peixinho, sita na Rua Comandante Fontoura da Costa; obra em frente ao posto da GNR e loteamento situado nas antigas instalações da ex-cooperativa Alfredo Lima, sito na Rua José Relvas. Doc. n.º 9203. Proc. n.º A-8.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara está a aguardar parecer jurídico sobre este pedido.-----

Ofício de CASA DA EUROPA DO RIBATEJO, com sede na Rua Passos Manuel, em Santarém, a propôr a inscrição desta Câmara Municipal como sócia da CER, com a quota mínima anual de sessenta mil escudos. Sugere o envio de uma bandeira desta Autarquia, para colocar à entrada da CER. Proc. n.º A-8. -----

Deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara não vai participar a iniciativa por dificuldades financeiras.-----

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PAISAGÍSTICA DA ROTUNDA DOS PATUDOS:-----

Proposta de MARIA JOÃO PEREIRA MONTEIRO GOMES, residente na Rua Fialho de Almeida, número trinta e oito, quinto andar direito, em Lisboa, para elaboração do projecto em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, aceitar esta proposta.-----

POCAL-PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS:---

Informação da Assistente Administrativa Principal, ROSA FARINHA, datada de treze do mês em curso, a alertar, no seguimento de acções de formação frequentadas pela mesma, para as questões que considera mais urgentes face aos prazos impostos para a entrada em vigor do POCAL. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a sugestão verbal do senhor Presidente da Câmara e solicitar à Chefe de Repartição Administrativa e Financeira que elabore um projecto para novo sistema de controlo interno, afim de ser presente numa próxima reunião.-----

SUBSTITUIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PEDREIRA/SEIXEIRA DA GOUXA:-----

Ofício com a referência 1132/1999/SRG de DIRECÇÃO REGIONAL DE LISBOA E VALE DO TEJO, com sede na Estrada da Portela, Zambujal, em Alfragide, a enviar o pedido de substituição do responsável técnico da pedreira número cinco mil seiscentos e vinte e um Seixeira da Gouxa, remetido, por lapso, àqueles serviços pela empresa Construtora do Lena, SA. Doc. n.º 6931. Proc. n.º A-8.-----

A Câmara tomou conhecimento da situação e deliberou, por unanimidade, informar a empresa Construtora do Lena, SA, que aceita o pedido de substituição do responsável técnico da referida pedreira para a pessoa de ANTÓNIO CRISTÓVÃO FERNANDES, Engenheiro Técnico.-----

ACORDO DE CESSAÇÃO DE ARRENDAMENTO:-----

Ofício de ANTÓNIO SEBASTIÃO & ASSOCIADOS-SOCIEDADE DE SOLICITADORES, datado de dezoito do mês em curso, a enviar acordo de cessação de arrendamento comercial relativamente ao prédio urbano sito na Rua José Relvas,

números cento e cinquenta e quatro a cento e sessenta, em Alpiarça, bem como o acordo relativo à utilização do terreno, para parques de viaturas ligeiras, situado nos números cento e sessenta e dois, cento e sessenta e quatro e cento e sessenta e seis da mesma Rua. Doc. n.º 9609. Proc. n.º A-8.-----

Tomou-se conhecimento.-----

PESSOAL:-----

SUBSTITUIÇÃO DO MÉDICO VETERINÁRIO:-----

Fax datado de catorze do mês em curso, emanado da CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS, a solicitar autorização para que o Médico Veterinário Dr. Silvestre Cristina Luz, substitua o Dr. João Carlos Vasconcelos Nogueira Dias Cabral, no período de dezanove a vinte e três do mês em curso, por motivo de licenças de férias.-----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara exarado na cópia do referido documento, em dezanove do mês em curso, que autorizou a pretensão.-----

FORA DA ORDEM DE TRABALHOS: -----

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da ordem de trabalhos, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos: -----

OBRAS:-----

Petição de JOAQUIM LUIS RAMOS VICENTE, residente na Rua Afonso de Albuquerque, em Alpiarça, a requerer autorização para atravessar a Rua com um cano de rega, na sua propriedade, sita no Frade de Baixo/Frade de Cima, antiga propriedade de Francisco Cunha. Informa também que a firma João Cerejo dos Santos, se disponibilizou a executar este serviço, esperando para tal ordem desta Câmara Municipal.-----

Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a pretensão é viável, desde que o respectivo serviço seja realizado a expensas do próprio, com reposição do pavimento.-

Requerimento de ALBINO MEDEIROS FERNANDES, residente na Rua de la Princerie, noventa e um mil quatrocentos e setenta, Angervilliers, em França, a requerer a aprovação do projecto e a concessão da respectiva licença para construção de um edifício Multifamiliar, na Rua José Relvas, em Alpiarça. Doc. n.º 8194. Proc. n.º 93/99.-

Deliberado, por unanimidade, solicitar ao Eng.º Portugal para entrar em contacto com o autor do projecto de arquitectura, a fim de saber se é possível alterar a fachada do mesmo (projecto).-----

PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento de MANUEL DOS SANTOS RODRIGUES, residente na Rua Josefa de Óbitos, número treze, Laranjeiro, Almada, a requerer, na qualidade de proprietário, informação sobre a viabilidade de construção de moradias numa propriedade sita no Frade de Cima, freguesia e concelho de Alpiarça, onde actualmente existe uma pista de karting, que não está em funcionamento, de que é proprietário o senhor João Manuel Franco Calado. Doc. n.º 8502. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de dezasseis do mês em curso e informar o requerente que a pretensão apresentada só é viável desde que destinada à edificação de uma habitação para o proprietário do terreno.-----

CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE TRÊS PISOS E SÓTÃO:-----

Requerimento de CARLOS ALBERTO FERREIRA PIRES, residente na Rua Manuel Nunes Ferreira, número oitenta e cinco, em Alpiarça, a requerer, na qualidade de proprietário do prédio sito na Rua José Relvas, números oitenta e oito a noventa e dois, em Alpiarça, a viabilidade de construção no local de um edifício de três pisos e sótão.---

Perante a proposta apresentada todos os elementos do executivo se pronunciaram favoravelmente quanto à solução arquitectónica de fachada.-----

Relativamente à questão da volumetria proposta o responsável do Gabinete Técnico de Obras da Câmara Municipal de Alpiarça, Engenheiro José Manuel Vaz Portugal de Sousa, referiu haver concordância do proprietário para edificar o edifício com menos um piso. Proc. n.º 75/99.-----

No seguimento desta informação a vereadora Gabriela Coutinho referiu que gostaria de ver edificado o prédio sem a situação apresentada. No entanto, já que o próprio proprietário concordarva com menos um piso não se opunha a tal, desde que a solução de fachada apresentada e no que se refere à manutenção das janelas tipo mansarda, não se alterasse.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto, devendo ser retirado um piso.-----

EMPREITADA LABORATÓRIO DE QUÍMICA-BLOCO A-ESCOLA EB 2,3S-JOSÉ RELVAS, ALPIARÇA:-----

ANÁLISE E APRECIACÃO DE PROPOSTAS:-----

Presente a análise e apreciação de propostas da empreitada em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a análise e apreciação das propostas da empreitada em epígrafe, ou seja, adjudicar a mesma à empresa TEMUNDO-SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, com sede na Avenida Bombeiros Voluntários, número três, loja esquerda, em Pontinha, pelo preço de onze milhões quinhentos e quatro mil quinhentos e setenta escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, pelo facto de ter apresentado a proposta mais baixa, nos termos do número um do artigo cento e trinta e dois, do Decreto-Lei cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, desde que sanada a irregularidade documental da não apresentação do certificado de habilitações literárias dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, de acordo com o exigido no Programa de Concurso e com o número três do artigo noventa e dois, do Decreto-Lei acima referido. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

PROPOSTA PARA ABERTURA DE CONCURSO COM PROCEDIMENTO POR NEGOCIAÇÃO SEM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO-CASA MUSEU DOS PATUDOS:-----

AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE UM SISTEMA EM CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CCTV):-----

Presente proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de vinte do mês em curso, para abertura do concurso em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder a abertura do referido concurso.-----

ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA A ALPIAGRA/99:-----

Proposta verbal da vereadora GABRIELA COUTINHO, para anulação da deliberação tomada em reunião de sete do mês em curso e para adjudicação dos serviços de segurança da ALPIAGRA/99 à empresa SOS PRIVADA, LIMITADA, com sede na Rua Miguel Bombarda, número cinquenta, em Almeirim, empresa que apresentou o segundo melhor preço, pelo motivo da anterior empresa, FERNANDO REBELO, LIMITADA, com sede em Urbanização Varandas de Cascais, lote número catorze, C/V direita, Cascais, a quem foram adjudicados os serviços de segurança, não ter apresentado o alvará respectivo.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta.-----

GRATIFICAÇÕES:-----

Proposta da vereadora GABRIELA COUTINHO, datada de hoje, para atribuição de uma gratificação, no valor de setenta e cinco mil e cinquenta escudos, a ANA MARIA CORREIA GONÇALVES, pelo serviço prestado nos serviços de contabilidade.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e proceder ao pagamento da referida quantia.-----

VÁRIOS:-----

Ofício de GRUPO CRAYON-ESPAÇO VIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LIMITADA, com sede no Largo Conde Ferreira, número sete, primeiro andar, Moita, a requerer que lhe seja concedida licença para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de oito por três metros, pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias, na Rua José Relvas, no Centro de Alpiarça. Doc. n.º 9238. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a pretensão não é viável pelo facto de estar em curso um processo de demolição naquele espaço com vista a dar início às obras de reconversão do Centro Cívico de Alpiarça.-----

Ofício de GRUPO CRAYON-ESPAÇO VIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LIMITADA, com sede no Largo Conde Ferreira, número sete, primeiro andar, Moita, a requerer que lhe seja concedida licença para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de dois vírgula quarenta por um vírgula sessenta e cinco metros, pelo prazo de trinta dias, na Rua José Relvas, sentido Almeirim/Alpiarça. Doc. n.º 9239. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a pretensão não é viável por motivo de se achar que este tipo de publicidade é uma agressão em termos ambientais.-----

Ofício de GRUPO CRAYON-ESPAÇO VIA-GESTÃO DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS, LIMITADA, com sede no Largo Conde Ferreira, número sete, primeiro andar, Moita, a requerer que lhe seja concedida licença para a colocação de um painel publicitário com as dimensões de dois vírgula quarenta por um vírgula sessenta e cinco metros, pelo prazo de trinta dias, na Rua José Relvas, sentido Vale de Cavalos/Alpiarça . Doc. n.º 9237. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, informar que a pretensão não é viável por motivo de achar que este tipo de publicidade é uma agressão em termos ambientais.-----

Ofício de PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, com sede na Estrada da Luz, número noventa, primeiro andar, em Lisboa, a solicitar autorização para instalação de dois painéis publicitários, no sentido de alertarem e sensibilizarem os automobilistas para a condução sob efeitos do álcool e uso de cinto de segurança, sendo um na saída para Almeirim, EN cento e dezoito, junto ao muro da Instituição José Relvas e outro na saída para Chamusca, antes da placa “fim de localidade”, na primeira de três árvores em frente ao sinal de aproximação de posto de abastecimento. Doc. n.º 9240. Proc. n.º L-2-1.-----

Deliberado, por unanimidade, não autorizar a pretensão por motivo de a mesma não se coadunar com as pretensões da Câmara para aqueles locais.-----

COMUNICADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA-“AS MENTIRAS DO PCP”:------

O senhor Presidente da Câmara leu um comunicado subscrito pela CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA (“As mentiras do PCP”), com data de Julho corrente, tendo proposto a sua aprovação.-----

O vereador Carlos Jorge Pereira usou da palavra para dizer que não costuma entrar nestas guerras. Disse ainda, no que respeita aos trabalhadores que deixaram de estar contratados a prazo assaram a integrar o quadro de pessoal efectivo, que o antigo executivo não os colocou no quadro porque não havia possibilidade de o fazer, o que só foi possível fazer quando saiu legislação adequada.-----

Deliberado, por maioria, com dois votos a favor e um voto contra do vereador Carlos Jorge Pereira, concordar com este comunicado.-----

DESCARGA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PAUL DA LAGOALVA:------

Ofício da SOCIEDADE AGRÍCOLA DA QUINTA DA LAGOALVA DE CIMA, SA, com sede na Quinta da Lagoalva, em Alpiarça, datado de dezassete do mês findo, a solicitar informação sobre o assunto relacionado com a descarga de águas pluviais no Paúl da Lagoalva. Doc. n.º 8723. Proc. n.º A-4.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com as informações dos Serviços Técnicos de Obras de dezasseis e vinte de Junho findo, ou seja, enviar carta de sensibilização aos industriais instalados na Zona Industrial, solicitando participação para o programa de ensaios a ser acompanhado pelo Engenheiro Sanitarista do GAT de Santarém, uma vez que o mesmo é também do próprio interesse de cada um deles.-----

PISCINAS DESCOBERTAS E ANEXOS, CORPOS A e B-PROPOSTA PARA AMPLIAÇÃO DE ZONA DE ESPLANADAS NA OBRA “COMPLEXO TURÍSTICO DOS PATUDOS”:------

Proposta da firma LEIRISLENA-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA, com sede na Rua do Cinzeiro-Bidoeira de Baixo, freguesia de Bidoeira de Cima, em Leiria, a propôr, relativamente ao assunto em epígrafe, a realização da obra pelo preço de seis milhões quatrocentos e quatro mil quatrocentos e setenta e oito escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor. Doc. n.º 9698. Proc. n.º O-47-2.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta e dar andamento ao processo de acordo com a lei vigente.-----

LEVANTAMENTO ARQUITECTÓNICO DA CASA-MUSEU DO PATUDOS:------

Foi deliberado, por unanimidade, lançar concurso para o levantamento arquitectónico da Casa-Museu dos Patudos de acordo com a lei vigente.-----

Não havendo mais nada a tratar foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Repartição Administrativa e Financeira da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----